

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 444.149,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010005 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TAC - PROC. 0002307-30.2011.8.19.0003 – R\$ 444.149,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905199 10010005	Recursos Ordinários - Tac - Proc. 0002307-30.2011.8.19.0003	144.149,49
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 10010005		300.000,00
TOTAL		444.149,49

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010005 = Recursos Ordinários - TAC - Proc. 0002307-30.2011.8.19.0003

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº 12.505, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 024/2022-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 07/02/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.571.024,29 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 3.571.024,29 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 11 1101 01 031 0185 1308 33903999 10010000	Recursos Ordinários	300.000,00
2022 11 1101 01 031 0185 1308 44905299 10010000		1.000.000,00
2022 11 1101 01 031 0185 2530 33903099 10010000		100.000,00
2022 11 1101 01 031 0185 2530 33903999 10010000		1.571.024,29
2022 11 1101 01 031 0185 2530 44905299 10010000		600.000,00
TOTAL		3.571.024,29

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022/PMAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dispõe de edital para ofertas de vagas disponíveis em cursos de qualificação e requalificação profissional, oferecidos por esta secretaria, através do projeto **Escola de Talentos**, para a população de Angra dos Reis, objetivando aprimorar conhecimentos, tornando os profissionais mais completos e atualizados conforme as demandas do mercado de trabalho.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de aperfeiçoamento profissional, oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando atender profissionais das áreas específicas descritas na tabela QUADRO 2 - páginas 3 e 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital de convocação nº 001/2022 serão realizadas conforme o quadro 01 abaixo: